



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3652

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Decreto Nº. 093/2020, de 31 de Agosto de 2020** - Ficam exonerados a pedido, a partir do dia 17 de Agosto de 2020.
- **Decreto Nº. 094, de 31 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.
- **Portaria Nº 138 de 24 de Agosto de 2020.**
- **Portaria Nº 139 de 24 de Agosto de 2020.**
- **Portaria Nº140/2020.**
- **Portaria Nº 141/2020.**
- **Portaria Nº 142 de 24 de Agosto de 2020.**
- **Portaria Nº 143/2020.**
- **Portaria Nº 144/2020.**
- **Portaria Nº 145/2020.**
- **Portaria Nº 146/2020.**
- **Portaria Nº 147/2020.**
- **Portaria Nº. 148/2020.**
- **Portaria Nº 149/2020.**
- **Portaria Nº150/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

DECRETO Nº. 093/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, usando de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a pedido, a partir do dia 17 de Agosto de 2020, os cargos abaixo discriminados:

MT	NOME	CARGO
3381	GICELIO JOAO DOS SANTOS	SUP TRANSPORTES E MAQUINAS
3638	JANUZIA BRANDAO DE OLIVEIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
3634	NEANDRA LOPES OLIVEIRA SANTOS	DPTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art.2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de agosto de 2020.

Art.3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá -BA, em 31 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

DECRETO Nº. 094, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de cargo Municipal da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, usando de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os senhores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
CASSIANO SANTOS	DPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLIVIA QUEIROZ DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
GENILTON BASTOS DA SILVA	DPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR
GICELIO JOAO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE TURISMO
JANUZIA BRANDAO DE OLIVEIRA	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
JOSIANE DE SENA MENDONÇA	DEPARTAMENTO DE CONVENIO
MARCOS AURELIO MOTA SANTOS	SUP DE CONTAS E ORCAMENTO
MARILEIDE GUIMARAES DA SILVA	SUP DE TRANSPORTES E MAQUINAS
NEANDRA LOPES OLIVEIRA SANTOS	SUP DE ADM HOSPITALAR E ATENCAO BASICA

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá -BA, em 31 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá

Praça João Américo de Oliveira, 331 – Telefax (74) 3635 2194 – Cep: 44840 – 000 Tapiramutá Bahia.
CNPJ: 13.796.016/0001-02 e-mail: rh@tapiramuta.ba.gov.br – Home Page: www.tapiramuta.ba.io.org.br

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 138
De 24 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora **APARECIDA DONIZETE DE CARVALHO SANTOS, AUX SERVIÇOS GERAIS A**, registrada sob matrícula nº 097, referente à **Licença Prêmio**, no período de 12 de agosto de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao quinquênio FEV/2011 à FEV/2016, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 139
De 24 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora **ROBERTA RIBEIRO LOPES, GARI A**, registrada sob matrícula nº 01549, referente à **Licença Prêmio**, no período de 20 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, referente ao quinquênio JUNHO/2006 à JUNHO/2011, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 20 de agosto de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº140/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **RENATA NUNES MARTINS DOS SANTOS, TECNICO EM ENFERMAGEM A**, matricula nº. 3013, no período de **28/07/2020 A 24/11/2020**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 28 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior

Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 141/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **FRANCISCO GOMES MACHADO, AUX DE MANUTENÇÃO A**, registrado sob matrícula nº 1033, férias regulamentar no período de 18/08/2020 a 17/09/2020, referente ao período aquisitivo ABRIL/2018 a ABRIL/2019.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 142
De 24 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir requerimento da servidora **THIANY OLIVEIRA ROCHA GOMES,** **PROFESSOR PRE NIV V REF D,** registrada sob matrícula nº 1338, referente ao retorno de **Licença não Remunerada** para tratar de assunto de interesse particular, concedida através da portaria nº 028/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único – O servidor deverá comparecer à Sec. Municipal de Educação, para desempenhar as suas atividades a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 143/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **JAILTON BARROS SANTOS, DEPTO AGROCEUARIA E ABASTECIMENTO**, registrado sob matrícula nº 3554, férias regulamentar no período de 05/08/2020 a 25/08/2020, referente ao período aquisitivo AGOSTO/2019 a AGOSTO/2020.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 144/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **JOSE MENDES AZEVEDO, MOTORISTA I**, registrado sob matrícula nº 0153, férias regulamentar no período de 12/08/2020 a 10/09/2020, referente ao período aquisitivo MARÇO/2019 a MARÇO/2020.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 145/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **WALTERNEI CERQUEIRA DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, registrado sob matrícula nº 1498, férias regulamentar no período de 17/08/2020 a 05/09/2020, referente ao período aquisitivo MAIO/2017 a MAIO/2018.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 146/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- **De 17/08/2020 A 15/09/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ALICE NOGUEIRA DOS SANTOS	1045	GARI A	ABRIL/2017 ABRIL/2018
02	VALTERLAN DOS SANTOS RIBEIRO	3505	DIV MANUT DE PREDIOS PUBLICOS	ABRIL/2019 A ABRIL/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 147/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- **De 24/08/2020 A 14/09/2020**

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ALDO BISPO PIRES	1090	AUX DE MANUTENÇÃO A	ABRIL/2017 ABRIL/2018
02	BENEDITO JOSE DIAS NETO	206	AUX DE MANUTENÇÃO A	ABRIL/2019 A ABRIL/2020

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
TAPIRAMUTÁ-BAHIA

PORTARIA Nº. 148/2020

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR REFERÊNCIA PREVISTO NO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL. 49/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes legais,

- Considerando a Lei Nº. 049/2010,

- Considerando que a funcionária abaixo atende aos requisitos dos dispostos do Art. 32, da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor abaixo, promovido à:

REGENTE AUXILIAR NIV I - Ref. F -- Cargo Efetivo - Regime – 20h.

NOME	MATRICULA
ADEBALDO MARTINS DA SILVA	000071

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 149/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a funcionária **GEVANETE NUNES SILVA, AUX CONTABILIDADE A**, registrada sob matrícula nº 1656, férias regulamentar no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, referente ao período aquisitivo FEV/2017 a FEV/2018.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de agosto de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº150/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **ELIANA NUNES DA SILVA, DIR ESC MUL JOANA ANGELICA**, matricula nº. 3702, no período de **13/08/2020 A 10/12/2020**.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 24 de Agosto de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá